



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/20 - PROCESSO Nº 84.733

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado conforme Portaria nº 4093/19, usando de suas atribuições legais,

Considerando o prazo concedido, com fulcro no item 6.1.2.1 do Edital, às licitantes CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP e VIDILLI & VIDILLI LTDA., para comprovação de regularização fiscal para fins de habilitação, conforme consignado na ata da sessão pública realizada no dia 03/03/2020;

Considerando que ambas as licitantes comprovaram a regularidade fiscal tempestivamente;

DELIBERA:

a) fica habilitada e classificada a proposta da licitante CAMPO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP. para os itens 11, 13, 16, 22, 23, 26, 29 e 30;

b) fica habilitada e classificada a proposta da licitante VIDILLI & VIDILLI LTDA. para os itens 24 e 25;

c) fica agendada para o dia 16/03/2020 às 9h00 a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 01/20 para continuidade dos trabalhos;

d) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 84.733, Pregão Presencial nº 01/20, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 9.5 do Edital.

CUMPRASE.

Jundiaí, 04 de março de 2020.


THIAGO MOREIRA DE A. GIOLO
Pregoeiro